

Classificados

11 - O Paraná Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Edição 14.529



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. N° Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbada, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Carinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 750,00. F:(45) 99914-2824. CI-213091.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória.770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-212958.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 9922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Diversos

CONTRATA-SE CUIDADOR DE IDOSO

Para auxiliar na rotina diária e fazer a alimentação do mesmo. De Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 18h e aos sábados das 8h às 12h. Salário R\$2.000,00+vale transporte. Interessados entrar em contato através do Fone: (45) 99922-7791. CI-213096.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ILHA DO SOL INCORPORADORA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para **IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE LOTES** a ser implantada **LOTE 11-B-U-1 GLEBA 07 IMOVEL ANDRADA MARGENS DO LAGO DA USINA SALTO CAXIAS EM TRES BARRAS DO PARANA - PR.**

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA, CNPJ 06.208.833/0002-00 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 05/05/2025, para coleta, transporte, transbordo, armazenamento temporário de Resíduos classe I e classe II, tratamento por autoclave e envio para destinação final instalada na Avenida Renato Festugato, n 511, em Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CEZILAZUL
CONTRATO Nº: 134/2023 - ADITIVO 1 - Ref. Pregão Eletrônico nº: 82/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEZILAZUL
CONTRATADA(S): S.L. REBONATO JARDINAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com resíduo, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos.

a) Alteração: Promover a prorrogação do prazo da vigência contrato e da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

b) Promover o reajuste dos insumos que compõe os custos dos serviços tomando por base o percentual de 4,77% do índice do INPC acumulado de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 conforme planilha de composição de custos. Em conformidade com o previsto no item 4.3.2 e item 7.9 do contrato.

c) O presente aditivo perfaz as seguintes quantidades e valores:

Lote	Item	Qtd. Estimada por mês	Qtd. Estimada (12 meses)	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor	Unid.	Vlr. Total
1	1	650	7.800	Ton	Serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos.	75,12	(12 Meses)	585.936,00
1	2	100.000	1.200.000	M2	Serviço de Corte de grama, roçada e rastelagem	0,2011	(12 Meses)	241.320,00
						Valor total do aditivo		827.256,00

VALOR: R\$ 827.256,00 (Oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis centos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Data alteração: 21/01/2025 - PRAZO VIGÊNCIA: 21/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ASSINATURAS: LAURINDO SPIROITTO e SUELI M. FELICIA REBONATO

CI1233794-E25

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 97.442.677/0001-11 Rua Rui Barbosa, 148 - Centro - Fone (45)3267-1309 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 97.442.677/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 148, CEP 85.845-000, nesta Cidade, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública Eletrônica nº 90002/2024, Processo Administrativo nº 022/2024, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de substituição de cobertura e reforma interna na Câmara Municipal**, localizada na Rua Rui Barbosa Nº 148, Centro, Vera Cruz do Oeste, quadra 03, lote 1-A-4C, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O motivo da **REVOGAÇÃO** se dá visto à instabilidade no sistema portal de Compras do Governo Federal, impossibilitando assim a continuidade do certame.

Vera Cruz do Oeste, 27 de janeiro de 2025

Sergio Alves Madeira
Presidente da Câmara

CI1233803-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EXTRATO DE EDITAL Nº010/2025

TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES com fulcro na Lei nº 982/2013, para os cargos temporários de Auxiliar Administrativo (40 horas) Médico Generalista I (12 horas), Médico Generalista III (24 horas), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), Professor de Educação Infantil (40 horas) O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 27 de janeiro de 2025. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

CI1233802-E25

O Paraná
Juntos contra a **DENGUE**

Não deixe água parada!

Use repelente!

Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapohã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extrairdo da Certificação n. ca268669-078-4ca9-abab-b1e48a5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 12.613 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-2, da Gleba n. 4, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **EDIMARA BIAZUS DO PRADO DOS SANTOS** (CPF n. 955.599.149-11), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

CI1233785-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapohã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extrairdo da Certificação n. ca268669-078-4ca9-abab-b1e48a5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 12.613 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-1-A-3, da Gleba n. 4, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **FLAVIO LUIZ DOS SANTOS** (CPF n. 792.819.589-51), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

CI1233786-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapohã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extrairdo da Certificação n. ca268669-078-4ca9-abab-b1e48a5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 59.012 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-1-A-3, da Gleba n. 4, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **OLGILARI E CIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** (CNPJ n. 35.741.895/0001-08), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

CI1233787-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapohã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extrairdo da Certificação n. ca268669-078-4ca9-abab-b1e48a5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 45.214 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 12-A-1, da Gleba n. 4 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **LUIZ CARLOS LIBERALI** (CPF n. 911.750.209-82), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

CI1233788-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapohã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extrairdo da Certificação n. ca268669-078-4ca9-abab-b1e48a5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 59.012 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 3-1-A-3, da Gleba n. 4 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **RICARDO CATARINA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** (CNPJ n. 30.214.507/0001-09), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

CI1233789-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapohã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extrairdo da Certificação n. ca268669-078-4ca9-abab-b1e48a5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 45.214 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 12-A-1, da Gleba n. 4 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **CAROLINA LALLA GERALDI OKABE** (CPF n. 047.844.279-37), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

CI1233790-E25

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapohã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ADALBERTO LUIZ BILIBIO, referente ao imóvel da Matrícula n. 20.321 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 4-B-Remanescente, do imóvel Centralito, com área de 375.920,00 m², que passará a ter a área retificada de 350.889,00m², extrairdo da Certificação n. ca268669-078-4ca9-abab-b1e48a5258, aprovado pelo INCRA em 07 de março de 2024, protocolizado nesta Serventia sob n. 203.070, aos 06 de setembro de 2024. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula n. 45.214 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. 12-A-1, da Gleba n. 4 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **LUCIMAR FOGACA LIBERALI** (CPF n. 838.181.779-49), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01

CI1233791-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307
Catanduvás, 27 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Elias da Silva Felipe e Antoninha Felipe, brasileiros, agricultores, casados, ele inscrito no CPF/MF nº XXX.428.649-XX, ela não informado, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 283-E, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 4761, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Angelina Zorzi Alberton e Sirineu Alberton, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nºs XXX.186.839-XX e XXX.450.139-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 285-A-2, da Gleba nº 05, do Imóvel Andrada, com área de 136.160,00m², matriculado sob nº 5986 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.628, de 27.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 285-A-2, da Gleba nº 05, do imóvel Andrada, com área de 136.160,00m², matriculado sob nº 5986 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Mônica Inês Donato Zanão
Portaria nº 05/2025
Escritório de Registro

CI1233795-E25

ERRATA

O edital de AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 do Município de Igatu, deveria ter sido publicado na edição nº14.528 de 25/01/2025, conforme solicitado. Devido a um erro de diagramação no Jornal O Paraná o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 28/01/2025.

Município de Igatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XII da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Contratação de Empresa especializada em serviços de recuperação para pneus, para manutenção dos veículos pertencente às Secretarias Municipal de Obras e Agricultura. Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço De Recapagens De Pneu 275/80/22.5 16 Lonas Radial Borachudo 21mm.	04	R\$ 880,00	RS 3.520,00
02	Serviço De Recapagens De Pneu 1400/24 13 16 Lonas Motoniveladora.	06	R\$ 2.250,00	RS 13.500,00
03	Serviço De Recapagens De Pneu 19,5 x 24 Retroscavadreira	02	R\$ 3.200,00	RS 6.400,00
04	Serviço De Recapagens De Pneu 17,5/25 Pa Carrocadeira.	08	R\$ 3.120,00	RS 24.960,00
05	Serviço De Recapagens De Pneu 18,4 x 34 TM 95 Trator.	02	R\$ 3.300,00	RS 6.600,00
06	Serviço De Recapagens De Pneu 7,50 x 16 Borachudo.	06	R\$ 460,00	RS 2.760,00
Valor Total:				RS 57.740,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprezivelmente até as **17h00min do dia 30/01/2025**, unicamente através do e-mail dispensaco@igatu.pr.gov.br ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todos as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federais, Certidão Negativa de débitos Estaduais, Certidão Negativa de débitos Municipais, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas no domicílio sede do participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autu-se. Publique-se.

Igatu, 24 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

CI1233793-E25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento CEP: 85.810-011 Cascavel Telefone: (41) 3321-2020

DECRETO Nº 19.190 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional - Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Table with 4 columns: Tipo de Crédito, Valor, Descrição, Valor Máximo. Includes 'Crédito Adicional' and 'Suplementar' entries.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes encargamentos:

Table with 4 columns: Fonte de Recurso, Valor, Descrição, Valor Máximo. Includes 'Anulação Dotação' entry.

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, terão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 16º da Lei Complementar nº 7.603, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinaturas: Everson Portillo, Renato Silva, Laura Rossi Leite.

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Saneantes, acabamento acrílico, álcool e fita reeste em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que em virtude de imprevistos técnicos, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para o dia 10 de fevereiro de 2025 às 09h00min. O Edital de licitação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2021.

Pregão Eletrônico nº 028/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR. Contratada: MISSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 002/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se o item principal 473, para os itens 01 e 02, elemento 333903978 e subelemento 3339039780.

Assinaturas: ALI HASSAN HAIDAR, RENATO SILVA.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR. Contratada: IGAUÇA DESENVOLVIMENTO LTDA, por intermédio do município de Cascavel/PR.

Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 03/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado: Dotação 475; elemento 3339039; subelemento 33390395909.

Assinaturas: ALI HASSAN HAIDAR, RENATO SILVA.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4044 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de janeiro de 2025 - Página 5 de 9

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91144/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO (registro de preços) Materiais para formação de Kits e banquetas para Laboratório de Ciências em atendimento às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Comunica-se aos interessados que, em virtude de impugnação ao edital, fica SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulteriores. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser lida integralmente no Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net

VIGÉSIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 82/2017 - SESAU.

Dispensa por Justificativa nº 19/2017. Localitário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR. Local: ROSELEI INÊS DA FONSECA GONZAGA.

Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 06/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado: Dotação: 446; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Assinaturas: ALI HASSAN HAIDAR, RENATO SILVA.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 015/2023

Concedente: MUNICIPIO DE CASCAVEL. Concessionário: IHSAN ESTEVAN MORAES FARIAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 808/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor mensal de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) com valor total de R\$ 349,65 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao índice de 6,536174% (IGP-M) acumulado no período de 01/2024 à 01/2025, passando o valor mensal de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para R\$ 34,33 (trinta e quatro reais e trinta e três centavos) e passando o valor do contrato de R\$ 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais) para R\$ 6.316,15 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Assinaturas: RENATO SILVA, Laura Rossi Leite.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4044 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de janeiro de 2025 - Página 6 de 9

VIGÉSIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

Pregão Eletrônico nº 315/2022. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 07/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supra mencionado incluindo-se as dotações 37, 72, 222, 493, 781, 904, 1012, 988, 1061, 1355, 1374, 1397, 1414, 1439, 1577, 1619, 1635, 1679, 2014, 2075, 385, 393, 315, 469, 329, 306, 310, 316, 346 e subelemento 3339039 e subelemento 33390391999.

Assinaturas: RENATO SILVA, Laura Rossi Leite.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022 - SEASO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Renato Silva.

CONTRATADA: ELITE PRIVATE SEGURANÇA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.536.335/0001-78, sediada à Rua Almir da Motta, nº 627, Bairro Claudete, Cascavel/PR, CEP nº 85811-410, neste ato representada por Andressa de Freitas.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato supra mencionado, nos termos de sua Cláusula Segunda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2025 até 29/03/2026, conforme Requisição de Ativo Contratual nº 7053/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor mensal do contrato, conforme Comunicação Interna nº 122/2024, emitida pela Secretaria requisitante, sob o nº R\$ 326.597,50 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total para o período em R\$ 3.919.170,00 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e setenta reais).

FIRMANDO EM: 24 de Janeiro de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva, Andressa de Freitas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Pregão Eletrônico Nº 135/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: PAGONCELLI DOCES E SALGADOS LTDA, CNPJ: 49.723.512/0001-75, Rua Curitiba, nº 2805 - Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-233. Neste ato representada por Ijair Pagoncelli.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para suprir as necessidades na realização de eventos e capacitações, para os diversos órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Lists various food items like coffee, biscuits, and pastries.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4044 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de janeiro de 2025 - Página 8 de 9

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2021 - SESAU.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Município de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rua Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ GILSON DESOTI.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato supra mencionado, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência pelo prazo de doze meses, a partir de 14/01/2025 até 14/01/2026, conforme Requisição de Ativo Contratual nº 6862/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 219.342,78 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 2.632.113,36 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e trinta e sete centavos) para o período, conforme Comunicação Interna nº 101/2024.

FIRMANDO EM: 14 de Janeiro de 2025. ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR, ANDRÉ GILSON DESOTI, RENATO SILVA.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4044 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de janeiro de 2025 - Página 9 de 9

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar - Cânulas e Sondas, em atendimento à todas as Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que a análise da(s) amostra(s) entregue(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar no âmbito da licitação acima indicada se dará no dia 29 de janeiro de 2025, às 08h00min, nas dependências da Central de Abastecimento Farmacéutico e Insumos, sito à Avenida Ilo Webber, nº 361, Santos Dumont, CEP 85.804-810, Cascavel/PR, Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2025. Rnarika Fragas da Silva, Agente de Contratação/Pregoeira.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0603480-86, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o item III - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR; alterar o item 2.1 a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA a alterar o anexo I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA - FICAM ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora editado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

MUNICIPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 08/2023 - MC

PARTES: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR), CNPJ sob nº 76.810.591/0005-04.

DO OBJETO: Utilizar o valor resultante da economia na aquisição dos equipamentos/bens constantes do detalhamento do Plano de Aplicação, a ser executado na mesma categoria de despesa sem alteração do valor, mantendo-se inalterado o valor global, os objetivos e metas do Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público na data de 28/01/2025 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado: ATIVIDADE: Implantação da expansão do Ecoparque Santa Cruz

ENDEREÇO: Entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Públio Pimentel - S/N - Santa Cruz - Cascavel PR

Sessão Pública: 10 de fevereiro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 087493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.165.040,06. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira(a).

COHAVEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 42/2025. O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO 1 - A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 42/2025, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHAVEL, conforme segue:

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO, DOCUMENTO, FUNÇÃO, RESULTADO. Lists candidates like WELTON ALMEIDA DUARTE and LEONARDO GUERRA SARACOL.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 43/2025

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO 1 - A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 43/2025, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHAVEL, conforme segue:

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO, DOCUMENTO, FUNÇÃO, RESULTADO. Lists candidate AMARILDO MAYER.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Partes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-205, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Laura Rossi Leite e CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ESTE DO PARANÁ - CONSAMU, consórcio público de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Unigali, 293, bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-010, neste ato representado pelo seu presidente Sr. José Aparecido de Paula e Souza.

